



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5488

Quarta-feira, 1 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 492 de 31 de julho de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 36343/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.721,51 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 493 de 31 de julho de 2018

Prorroga o prazo do Decreto nº 316/2018, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Isenção de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2018, o prazo de duração do Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos Processos de Isenção de IPTU.

Art. 2º – O prazo estipulado poderá ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. nº 339/2018 – SEF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.579 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ADRIANA CONSTÂNCIO TRINDADE – mat. nº 15825-9, da Função Gratificada de Orientador Escolar da E. São Judas Tadeu, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1416/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 492 de 31 de julho de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	CANCELAMENTO
Reforma e Ampliação Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	4.4.90.51.00	001		137.721,51
Produção e Melhorias Habitacionais	19.01.16.482.2021.2075	3.3.90.39.00	001	137.721,51	
				137.721,51	137.721,51

PORTARIA Nº 1.580 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RACHEL SILVA DE ASSUNÇÃO – mat. nº 23098-7, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – CEI André Vanzan – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1435/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.581 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ADRIANA CONSTÂNCIO TRINDADE – mat. nº 15825-9, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Salvador Kling da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1416/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.582 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, RACHEL SILVA DE ASSUNÇÃO – mat. nº 17677-0, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar – CEI André Vanzan – Menos 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1435/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.583 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, o candidato abaixo relacionado, para ocupar cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Técnico de Enfermagem

THIAGO DA PONTE PIMENTA – Class. 29º

(Of. nº 230/18 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.584 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, as Professoras abaixo relacionadas,

para exercerem Funções Gratificadas de Orientador Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018.

E. Santo Antonio – Cuiabá
LETÍCIA DA SILVA FALTZ – Mat. nº 19276-7

E. São Judas Tadeu
SONIA DAMICO LEAL – Mat. nº 15882-8
(Of. nº 1417/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 1.585 de 31 de julho de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE reconduzir, a pedido, com fundamento no Artigo 46, inciso III da Lei nº 6946/2012, ao cargo de Inspetor de Disciplina, a Sra. ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA – mat. nº 18763-1, a partir da data de publicação. (Proc. nº 20280/2018)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 009 de 31 de julho de 2018

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 3419/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 22/05/2018.

– ANA MARIA DE ARAÚJO MARTINS DA ROCHA, matr. nº 23394-3
– ROBERTA CABRAL DA COSTA, matr. nº 16156-0

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 31 de julho de 2018.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 07/2018

Processo nº 35778/2018: "(...) mantenho a decisão proferida pelo Ilustre Coordenador do Procon Petrópolis/RJ, pelos seus próprios fundamentos e por considerar que e por considerar que: 1) Não restou demonstrado nos autos a presença de nulidade do auto de infração nº 306/2018, tal como alegado nas razões de defesa; 2) quanto à inconstitucionalidade da Lei Municipal, afastada está sua incidência, visto que a Lei 5.763/2001 não trata de horário de funcionamento das agências, mas sim de assunto de interesse local inserido na competência legislativa dos municípios, em conformidade com o art. 30 da CRFB/88; 3) No tocante à alegação de que não houve apuração de circunstâncias atenuantes existentes na agência no dia da autuação, o argumento não merece prosperar e só demonstram a inexistência de estrutura mínima para atendimento adequado aos clientes."

Petrópolis, 31 de julho de 2018.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

CORRIGENDA
PORTARIA Nº 1.442, DE 12/06/2018 – D.O. Nº 5476 – OF. Nº 280/18 – IMCE

Onde se lê: "...Grupo Gestor CÉU DA POSSE..."

Leia-se: "...Grupo Gestor CEU DA POSSE..."

Em 31 de julho de 2018.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Juventude – CMJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Carem Carolina, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de "AGOSTO", a se realizar no dia 06 do corrente ano, quarta-feira, às 17h, na Câmara Municipal de Petrópolis, localizada na Praça Visconde de Mauá, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura de expediente.
- 3) Informes.
- 4) Ordem do dia:
 - a) Comitê Inter Setorial;
 - b) CMJ nas Redes Sociais;
 - c) Posição dos Conselheiros ausentes.
 - 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 31 de julho de 2018.

CAREM CAROLINA
Presidente do CMJ

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 744 de 27 de julho de 2018**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora LUCIANE ROMANO PEREIRA GUENIM, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21383-7 a partir de 18/06/18. (Proc. nº 28.345/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA LOPES PINTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21681-0, a partir de 15/07/18. (Proc. nº 37.319/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:



RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ROSARIA LEONTINA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 20204-5 e Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 08611-8, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/06/18. Proc. nº 31.146/18.
- ANDREA CUSTÓDIO GARCIA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19760-2, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/07/18. Proc. nº 29.717/18.
- ALDETE DIAS FERREIRA FREITAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21587-2, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/18. Proc. nº 27.249/18.
- ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22460-0, para atuar em função sem esforço físico e/ou posição ortostática prolongada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/07/18. Proc. nº 33.199/18.
- CARLA LACIR DA MOTTA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19239-2, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/06/18. Proc. nº 28.628/18.
- CIVILINA EUNICE DA CUNHA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21951-7, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/05/18. Proc. nº 29.334/18.
- ADRIANA VALOIS DA CRUZ CARDOSO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18729-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/05/18. Proc. nº 29.583/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 747 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ANGELA CRISTINA MILONI, no cargo de Professor de Educação Básica P4A do Q.P., matr. nº 11935-1, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/04/18. Proc. nº 29.622/18.
- FABIANA DE CASTRO TARACO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22113-9, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/05/18. Proc. nº 27.933/18.
- IVETE MARTINS DE SOUZA FERREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17843-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/06/18. Proc. nº 30.781/18.
- ALINE VALÉRIA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P3B do Q.P., matr. nº 15482-2, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/04/18. Proc. nº 22.396/18.
- CRISTIANE MENEGUSSI ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19999-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/05/18. Proc. nº 28.417/18.
- CLAUDIA MARIA RIBEIRO DO COUTO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 19575-8, para atuar em função sem esforço físico de preferência burocrático, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/02/18. Proc. nº 21.202/18.
- GIOVANA MARY FERNANDES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17160-3, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/05/18. Proc. nº 24.824/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 748 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- ELIANE VIEIRA PEREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19539-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/05/18. Proc. nº 21.599/18.
- EVELIN LOUISE VALLE RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matr. nº 14269-7, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/05/18. Proc. nº 29.172/18.
- ELEN CRISTINA WENZEL MATTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22838-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/06/18. Proc. nº 28.135/18.
- ELAINE CRISTINA RODRIGUES FAVERO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 20150-2, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/06/18. Proc. nº 25.336/18.
- JUSSARA GAZONI FERREIRA DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17116-6, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/18. Proc. nº 26.692/18.
- JUAN CARLOS MENDES BATISTA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22317-4, para atuar em função extraclasse, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/05/18. Proc. nº 26.893/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 749 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor RODRIGO DE BRITO FERREIRA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. nº 19430-1, empenhando os quinquênios de 15/01/07 a 14/01/12 e 15/01/12 a 14/01/17, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 16.208/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 750 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MARIA ELISABETH CABRAL DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. nº 14601-3, empenhando os quinquênios de 08/04/97 a 07/04/02, 08/04/02 a 07/04/07, 08/04/07 a 07/04/12 e 08/04/12 a 07/04/17, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 34.968/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora FLÁVIA LUIZA CUNHA FONTOURA MONTEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21385-3 a partir de 02/07/18. (Proc. nº 32.529/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 752 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO BOTELHO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 20148-0 a partir de 01/08/18. (Proc. nº 31.797/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753 de 31 de julho de 2018.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MARIJANE LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 08195-7, empenhando os quinquênios de 27/02/97 a 23/03/04, 24/03/04 a 23/03/09 e 24/03/09 a 23/03/14, a partir de 01/08/18. (Proc. nº 47.946/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 31 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2018 livro E-111, fls. 74/75. Processo Administrativo nº 03019/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e FAUSTINA BACHA, MICHEL BACHA, ALEXANDRE ALFREDO BACHA, MARIA HELENA BACHA, neste ato representado pela Srª. FAUSTINA BACHA, acima qualificada conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, sem prejuízo da concessão já conferida a FAUSTINA BACHA, já foram reconhecidos anteriormente através do TERMO nº 46/2009, fls. 91/92, livro E-82, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura nº 58.422, localizada na quadra 14, fila 07, e ordem 10, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos arts. 199, 201, e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 320/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2017, livro F-65, fls. 17/19. Processo Administrativo nº 27682/2017. Termo de Compromisso e Responsabilidade para Concessão de Benefícios Fiscais e Estímulos Econômicos entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FÁBRICA DE TELAS E PENEIRAS SÃO JORGE LTDA. O objeto é a concessão dos incentivos fiscais, conforme dispõem os artigos 7º, incisos I, III, IV e VI da Lei Municipal nº 6.018/2003, com sua alteração efetivada pela Lei nº 6.375/2006, bem como, os direitos aos benefícios da Lei Municipal nº 7.140/2013. As custas de cartório correrão por conta da Compromissaria. Os incentivos fiscais constante no presente terão termo inicial de vigência na data do deferimento das isenções neste previsto e findará respectivamente, cada qual, de acordo com o transcurso dos prazos consignados às benesses expressas na cláusula quarta do presente. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2018
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2018, livro F-65, fls. 108/114. Processo Administrativo nº 8142/2018. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS. O objeto é a execução do projeto TRABALHANDO A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS 2018, com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo III). O valor total da presente parceria é de R\$ 338.000,00. Programa de trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e nota de empenho nº 06/2018, no valor acima, do Funcria, do Gabinete do Prefeito. O prazo de vigência é de 10 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/18**
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 55358/17.

Objeto: Aquisição de medicamentos de processos administrativos, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico: nº 043/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 47.858,40.
Homologação: 17/07/18.

Petrópolis, 20 de julho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/18
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 00554/18.

Objeto: Aquisição de medicamentos de processos de mandados judiciais, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência Farmacêutica/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00.

Valor Global: R\$ 5.760,00.

Homologação: 17/07/18.

Petrópolis, 20 de julho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 195/18
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: 12661/18.

Objeto: Aquisição de monofilamento para realização de avaliação de risco de pé diabético, para atender às necessidades da Coordenadoria de Áreas Técnicas de Saúde/SMSP.

Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02 c/c art. 38 da Lei 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/18.

Programa de trabalho: nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 16.328,00.

Homologação: 17/07/18.

Petrópolis, 20 de julho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o candidato abaixo citado, classificado para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido ao não comparecimento do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5445 de 31/05/2018.

Nome Class.
JAQUELINE COSTA DA SILVA.....9º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.
CLAUDIA CELANI FIGUEIRA.....10º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.
LAIS GOMES BARBOSA6º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Nome Class.
THAIS PINHEIRO MEIRA BARBOSA29º

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de ENFERMEIRO, a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome Class.
DANIELE PEREIRA NAZÁRIO LOPES30º
FRANCISCA GERMANO DA SILBS32º
ANA PAULA BESSA SANTOS6º(N.I.)

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

INPAS**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, com sede na rua Dr. Alencar Lima, nº 35, Centro, Petrópolis, torna público que iniciará o CREDENCIAMENTO – 2018 das instituições financeiras e similares, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pessoas jurídicas que atuem como agentes autônomos de investimentos, conforme estabelecido na Resolução nº 001 de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 5098 de 29 de dezembro de 2016, no período de 01 a 31 de agosto, na sede deste instituto, no horário de 10h às 17h.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

ASSINATURAS © 2246.9354